



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

17.07.2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 17 de julho de 2018 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 20/06/2018;
- b) Relatório de investimentos 06/2018;
- c) Alocações e realocações de recursos;
- d) Credenciamento de gestores.

Sob a Presidência de Renato Aparecido Biagi, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra para a Secretária Vânia Aparecida Lopes que registrou a presença dos demais membros, a saber: Edson Andrella, José Onofre Lourenço e Orivaldo Benedito de Lima.

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 20/06/2018 – A ata foi lida, feitas algumas correções e aprovada por unanimidade.
- b) Relatórios de investimentos 06/2018 – Os relatórios elaborados pela Crédito & Mercado apresentaram os seguintes resultados:

No mês de junho  
Retorno de 0,05%  
Meta de 1,75%  
No Ano até junho  
Retorno de 2,31%  
Meta de 5,59%  
Patrimônio R\$ 233.352.718,51

Foram analisados os principais pontos constantes nos relatórios, referentes aos produtos investidos e aos principais indicadores de mercado.

- c) Alocações e realocações de recursos – O membro Edson informou que neste mês não haveriam sobras de recursos, pois o IPMC estaria realizando o pagamento referente ao dissídio de 2015, que isso custaria ao Instituto em torno de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio) a 3.000.000,00 (três milhões de reais), havendo somente espaço financeiro para realocações. Após análise de rendimento



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

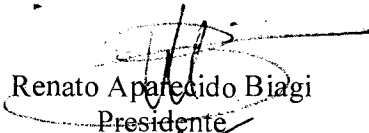
*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

do BDR da Western, do Bradesco e da Caixa Econômica Federal, ficou decidido, por unanimidade, realocar R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) do CAIXA IRFM1 TP FI RF para o BDR da Caixa Econômica Federal.

- d) Credenciamento de gestores – foi constatado erroneamente na pauta, pois todos os credenciamentos foram realizados na reunião anterior.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 20 de junho de 2018.

  
Renato Aparecido Biagi  
Presidente

  
Vânia Aparecida Lopes  
Secretária

Membros:

Edson Andrella \_\_\_\_\_

José Onofre Lourenço \_\_\_\_\_

Orivaldo Benedito de Lima \_\_\_\_\_